



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2315: Manter as Atividades da Diretoria de Trânsito, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Senhor Excelentíssimo Prefeito Tauillo Tezelli, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS Nºs 1865/2018, 870/2019 E 1988/2019,** sugerindo a Sinalização Horizontal e/ou Vertical, com pintura de faixas de pedestres e lombadas, assim como instalação de placas de via preferencial nas vias do Jardim Francisco Ferreira Albuquerque:

Avenida José Wierzchon, exceto a instalação de placas de via preferencial;

Avenida Armelindo Trombini;

Rua dos Colonizadores;

Rua do Manjoleiro;

Rua Admar Ferreira Caldas;

Rua Juscelino Kubitschek;

Rua Vereador Geremias Cilião de Araújo;

Rua Dr. Carlos Boenig;

Rua do Picadeiro;

Rua Sílvio Legnani

Rua Jonas Bento de Deus;

Rua Timburí



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

Rua João Batista Perdoncini;

Rua Airton Albuquerque;

Rua Saul Ferreira Caldas;

Rua João Goulart;

Rua Souza Naves;

Rua João Pessa Junior;

Rua Dr. Luiz Carlos Klank;

Rua Ilha de Abrolhos;

Rua Dr. Rubens Luiz Sartori

Justificativa

A presente solicitação visa atender a pleito dos munícipes que utilizam as vias para prática de exercícios físicos bem como os moradores, que sofrem com a falta de sinalização, presenciando acidentes graves, que poderiam ser evitados se a sinalização não estivesse tão precária.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 4 de maio de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador